Ata da ***Quadragésima Sétima Sessão Ordinária*** do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezesseis de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor, ***Rivan Francisco dos Santos*** e os senhores vereadores: ***José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente), Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária), Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Edson de Jesus Reis Santos, Emílio de Jesus Souza, Gilmário Sousa da Silva, José Raimundo de Jesus Sousa, Pedro de Jesus Santos*** e ***Tarcísio Fontes dos Santos***. Na sequência, foram apresentadas as seguintes proposições: ***Indicação 204/2023*** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: Providências junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, voltadas para o estabelecimento de parceria junto ao SENAC, para a oferta de cursos profissionalizantes no âmbito desta municipalidade, de autoria do senhor vereador ***José Plínio Oliveira Santos; Indicação 205/2023*** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergências junto ao DER/SE, voltadas para a execução do serviço de "Tapa Buracos", na Rodovia Pedro Almeida Valadares, de autoria do senhor vereador ***Jaci Silvino de Sousa; Indicação 206/2023*** - Ao Governo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 1. Providências emergenciais voltadas para melhoria da estrada vicinal com patrolamento, da sede do município até o Povoado Rio Real, de autoria do senhor vereador ***Emílio de Jesus Souza***; ***Indicação 207/2023*** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes voltadas para a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Antônio Carlos Valadares, nas proximidades do Posto Natuba e da interseção com a Rodovia Pedro Almeida Valadares, em virtude do número de acidentes que vem ocorrendo no referido local; ***Indicação 208/2023*** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes voltadas para a pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Cruzeiro, incluindo a comunidade Xique-Xique; 2. Providências junto aos órgãos competentes voltadas para a melhoria da urbanização da comunidade Xique-Xique, incluindo paisagismo, ambas de autoria do senhor vereador ***Gilmário Sousa da Silva***. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão, o ***Projeto de Decreto Legislativo 009/2023*** - Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das contas referente ao exercício financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do senhor **ANTÔNIO DA FONSECA DOREA**. Durante as discussões, a senhora vereadora ***Imperatriz Rosário*** leu a defesa do senhor Antônio da Fonseca Dória, referente a analise das contas anuais de 2009, da Prefeitura Municipal de Poço Verde. A seguir, a edil comentou que, os membros da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento se reuniram, e emitiram o parecer favorável pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**, de acordo com os votos dos senhores vereadores ***Gilmário Família e Imperatriz Rosário,*** que votaram a favor das contas, enquanto o senhor vereador ***Jaci de Silvino*** foi contrário no referido Parecer. Ela disse ainda, que essa decisão se deu, em decorrência daquele ano, ter sido um ano muito atípico, com uma crise financeira, que atingiu muitos municípios brasileiros, e o que foi apontado pelo Tribunal, foi um valor pouco representativo, em relação à conjuntura econômica

da época, e na oportunidade, o vereador ***Gilmário Família*** ratificou as palavras da colega ***Imperatriz Rosário***. E, por não haver outros edis que quisessem discutir o ***Projeto de Decreto Legislativo 009/2023*** foi submetido em votação, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO, COM O PLACAR de 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS dos SENHORES VEREADORES TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES, EDSON DIDIU, RAIMUNDINHO DA KOMBI, GILMÁRIO FAMÍLIA, DII DE NILO, AMAURY BATISTA, IMPERATRIZ ROSÁRIO e RIVAN FRANCISCO e 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES JACI SILVINO e PLÍNIO DE SANTANA.*** Ficando assim **APROVADAS COM RESSALVAS** às contas anuais do Governo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor ***Antônio da Fonseca Dória***, tendo em vista que as referidas contas obteve o ***Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pela REJEIÇÃO***, mas, o ***Projeto de Decreto Legislativo 009/2023*** proposto pela Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento opinando pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** obteve 09(nove), ou seja número superior a 2/3 (dois terços) dos votos dos membros desta *Casa*, hoje composta por 11(onze) vereadores, conforme impõe o *Regimento Interno* deste Poder Legislativo em seu *Artigo 8º, Inciso X, Alínea A.* E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais. Nas Considerações Finais*, o senhor vereador ***Gilmário Família*** comentou que, realiza o seu papel na Casa Legislativa com muita responsabilidade, e destacou que não é salutar para nenhum edil agir com vingança ou ódio, pois o mundo dá muitas voltas. O edil comentou ainda que, antes de assumir o cargo, passou algum tempo para entender como o Poder Legislativo funciona, pois estava acostumado a ouvir duras críticas em relação à Câmara de Vereadores, e tem refletido muito sobre isso. Depois, o edil justificou as *Indicações* de sua autoria, solicitando a revitalização das ruas do Bairro Xique-Xique, para dar mais qualidade de vida às pessoas que vivem naquela localidade. Por conseguinte, o senhor vereador ***Jaci de Silvino*** ressaltou que, é um homem de responsabilidade, que é fiel ao grupo político que está, e, apesar das decepções, afirmou que seu posicionamento em relação à votação do Projeto de Decreto Legislativo 009/2023 é uma prerrogativa que lhe cabe, e não deve a cabeça a ninguém, e tem o direito de votar com a sua consciência. Depois, o senhor vereador ***Plínio de Santana*** comentou que, não tem nada contra o ex-prefeito, nem a seu agrupamento, e seu voto se deu, em relação às irresponsabilidades que foram apontadas nas contas, e a seu ver estas deveria ser penalizadas, e finalizou dizendo que, tem responsabilidade com suas atitudes e posicionamentos. Continuando, o senhor vereador ***Tarcísio Fontes*** comentou que, alguns candidatos ao concurso público do município, observaram inconsistências nos dados pessoais, em relação ao nome, data de nascimento e outras informações, e na oportunidade, ele orientou que, os candidatos possam verificar os dados e façam o requerimento junto à empresa responsável pelo concurso, para fazer a correção desses dados, para que não sejam prejudicados no dia da prova. Na sequência, a senhora vereadora ***Imperatriz Rosário*** comentou que, o membro da Comissão do Concurso, o senhor ***Divangel Matos*** afirmou em reunião, que esses erros já haviam sido identificados, e que a empresa já está realizando a correção dos dados, para que nenhum candidato seja prejudicado, concluiu a oradora. E, por não haver outros oradores para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor ***Presidente*** declarou encerrada *Sessão*, convocando

todos para a próxima *Sessão Ordinária,* que será realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, e para constar eu, vereadora ***Maria Imperatriz Alves de Santana*** lavro a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dezesseis de agosto de 2023.

Rivan Francisco dos Santos
Presidente

Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária